



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PROJETO DE LEI N.º 018, de 25 de junho de 2026.

Dispõe sobre a denominação da Vila Seminário e da Rua Adélio Leão Fernandes, no Município de Divino, e dá outras providências.

O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vila Seminário, o núcleo habitacional localizado na Comunidade Seminário, no Município de Divino, conforme delimitação e identificação a serem realizadas pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Fica denominada Rua Adélio Leão Fernandes, a via pública municipal sem denominação oficial localizada no núcleo habitacional Vila Seminário, identificada como a primeira via existente à direita, após a ponte de acesso à localidade, conforme cadastramento e identificação a serem promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação da localidade e da via pública mediante a instalação das respectivas placas indicativas, bem como adotará as medidas necessárias à atualização dos cadastros municipais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 25 de junho de 2026.

Lúcia Helena de Souza Vieira
Lúcia Helena de Souza Vieira

Vereadora

DESPACHO
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 07 / 07 / 2026
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE

Processo nº 167

Em 26 / 06 / 2025

Assinatura do Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE

1.ª DISCUSSÃO 1.ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

- Rejeitado por: 0

Em 07 / 07 / 2026

Divino A. de Oliveira

Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE

Nº PROTOLO: 165	
SEC. <i>Divino A. de Oliveira</i>	DATA: 28/06/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

JUSTIFICAÇÃO:

A proposição visa promover a denominação formal do núcleo habitacional existente na Comunidade Seminário, bem como da via pública nele localizada, atendendo a uma necessidade dos moradores da localidade.

Trata-se de núcleo habitacional que se desenvolveu ao longo dos anos e que, atualmente, demanda identificação oficial para fins de localização, cadastramento e adequada prestação de serviços públicos.

A denominação ora proposta contribuirá para adequada identificação dos imóveis, facilitando o cadastramento municipal, a atuação dos órgãos públicos, a prestação de serviços essenciais, a entrega de correspondências, a instalação e regularização de serviços de energia elétrica, água, internet e demais utilidades públicas.

Diante do exposto, a autora conta com o apoio dos demais pares para aprovação desta proposição.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 25 de junho de 2026.

Lúcia Helena de Souza Vieira
Lúcia Helena de Souza Vieira

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!

HISTÓRIA DE VIDA DE ADÉLIO LEÃO FERNANDES

Adélio Leão Fernandes Filho de Nandira Fernandes Belan e José Leão Fernandes, nascido na cidade de Divino MG, em 23 de agosto de 1944, residente na fazenda seminário onde viveu até o ano de 1967, quando se mudou para a cidade do Rio de Janeiro para trabalhar. Lá conheceu sua esposa Zilena Duarte Fernandes, que se casaram no ano de 1975 e no ano de 1979 retornou para sua terra natal com sua esposa, voltando a morar na Fazenda Seminário.

Tiveram três filhos Sandro Leão Fernandes Adélia Leão Fernandes e Leandro Leão Fernandes Adélio se tornou conhecido na cidade por trabalhar muitos anos com máquinas de beneficiamento de arroz milho e café depois se tornou produtor de mudas de café, sendo um dos pioneiros nesta área na região de Divino naquela época. Adélio ficou conhecido também por sua honestidade, simplicidade e força para lutar pelo melhor para sua família.

Ao longo de sua vida sempre prezou pelo bem da família passou por períodos difíceis na luta contra o câncer que com o apoio da família e amigos conseguiu vencer a doença infelizmente no ano de 2011 a doença se manifestou novamente foi quando o Adélio veio a falecer, mas deixou um exemplo de homem forte trabalhador honesto que mesmo com as dificuldades que a vida trouxe ele nunca deixou de lutar.

Adélio na Leão Fernandes nasceu no dia 23/08 de 1944 e faleceu no dia 4/10/2011 na cidade de Divino, MG.

Adélio

Leão Fernandes

Adélio Leão Fernandes, filho de Nandira Fernandes Belan e José Leão Fernandes, nasceu em 23 de agosto de 1944, na cidade de Divino, Minas Gerais.

Passou sua infância e juventude na Fazenda Seminário, onde viveu até o ano de 1967. Nesse período, mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro em busca de novas oportunidades de trabalho. Foi lá que conheceu Zilena Duarte Fernandes, com quem se casou em 1975.

Em 1979, o casal retornou à terra natal de Adélio, estabelecendo novamente sua residência na Fazenda Seminário. Dessa união nasceram três filhos: Sandro Leão Fernandes, Adélia Leão Fernandes e Leandro Leão Fernandes.

Ao longo de sua trajetória, Adélio tornou-se uma pessoa muito conhecida e respeitada na região de Divino. Trabalhou durante muitos anos com máquinas de beneficiamento de arroz, milho e café. Posteriormente, dedicou-se à produção de mudas de café, tornando-se um dos pioneiros dessa atividade na região, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da cafeicultura local.

Mais do que por seu trabalho, Adélio era admirado por sua honestidade, simplicidade e dedicação à família. Sempre enfrentou os desafios da vida com coragem, perseverança e dignidade, buscando oferecer o melhor para aqueles que amava.

Em determinado momento de sua vida, enfrentou uma difícil batalha contra o câncer. Com o apoio de familiares e amigos, conseguiu vencer a doença. No entanto, em 2011, o câncer voltou a se manifestar. Mesmo diante das dificuldades, manteve sua força e sua esperança até o fim.

Adélio Leão Fernandes faleceu em 4 de outubro de 2011, na cidade de Divino, Minas Gerais, aos 67 anos.

Seu legado permanece vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Seu exemplo de homem íntegro, trabalhador, honesto, humilde e dedicado à família continua inspirando filhos, familiares, amigos e toda a comunidade. Sua história é marcada pelo amor, pela coragem e pela determinação, valores que permanecerão para sempre como sua maior herança.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei n.º 018/2026

Autor: Vereadora Lúcia Helena de Souza Vieira

Ementa: Dispõe sobre denominação da Vila Seminário e da Rua Adélio Leão Fernandes, no Município de Divino, e dá outras providências.

PARECER:

A proposição observa os princípios da legalidade, da constitucionalidade da técnica legislativa, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua tramitação.

Dessa forma, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do referido projeto.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2026.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator


Bárbara Alves Alcon
Presidente


Leandro Rodrigues Santana
Vice-Presidente

1.ª DISCUSSÃO 1.ª VOTAÇÃO
09
Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção
X Aprovado por: unanimidade
- Rejeitado por: _____
Em: 07 / 07 / 2026
Divino A. de Oliveira
VEREADOR - FRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Aos 07 dias do mês de julho de 2026, às 18h00, reuniram-se os membros da Comissão para elaboração do parecer ao projeto de Lei n.º 018/2026, de autoria da Vereadora Lúcia Helena de Souza Vieira, que "Dispõe sobre a denominação da Vila Seminário e da Rua Adélio Leão Fernandes, no Município de Divino, e dá outras providências". Após análise, a Comissão emitiu parecer favorável ao normal prosseguimento da matéria no soberano Plenário. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

(Relator) _____

(Presidente) _____

(Vice-presidente) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 018, de 25 de junho de 2026.

Dispõe sobre a denominação da Vila Seminário e da Rua Adélio Leão Fernandes, no Município de Divino, e dá outras providências.

O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vila Seminário, o núcleo habitacional localizado na Comunidade Seminário, no Município de Divino, conforme delimitação e identificação a serem realizadas pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Fica denominada Rua Adélio Leão Fernandes, a via pública municipal sem denominação oficial localizada no núcleo habitacional Vila Seminário, identificada como a primeira via existente à direita, após a ponte de acesso à localidade, conforme cadastramento e identificação a serem promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação da localidade e da via pública mediante a instalação das respectivas placas indicativas, bem como adotará as medidas necessárias à atualização dos cadastros municipais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Sala das Comissões, 07 de julho de 2026.

Bárbara Alves Alcon

Presidente

Leandro Rodrigues Santana

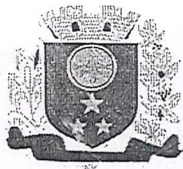
Vice- Presidente

Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator

1.^a DISCUSSÃO 1.^a VOTAÇÃO
09 Sim — Não — Nulo — Branco — Abstenção
X Aprovado por: unanimidade
— Rejeitado por:
Em: 07 / 07 / 2026

Vice-Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

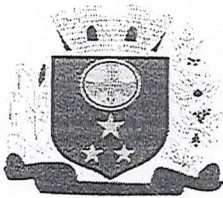
Ata de redações finais elaboradas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Aos 07 dias do mês de julho de 2026, às 18h00, reuniram-se os membros da Comissão para elaboração das redações finais aos projetos de Lei n.º 016, 017 e 018/2026, aprovados por unanimidade nesta reunião ordinária. Após análise, a Comissão emitiu as redações finais, conforme texto original dos respectivos projetos apresentados. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

(Relator) _____

(Presidente) _____

(Vice-presidente) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 2.228, DE 09 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VILA SEMINÁRIO E DA RUA ADÉLIO LEÃO FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE DIVINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Divino, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vila Seminário, o núcleo habitacional localizado na Comunidade Seminário, no Município de Divino, conforme delimitação e identificação a serem realizadas pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Fica denominada Rua Adélio Leão Fernandes, a via pública municipal sem denominação oficial localizada no núcleo habitacional Vila Seminário, identificada como a primeira via existente à direita, após a ponte de acesso à localidade, conforme cadastramento e identificação a serem promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação da localidade e da via pública mediante a instalação das respectivas placas indicativas, bem como adotará as medidas necessárias à atualização dos cadastros municipais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 09 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 10/07/26
conforme Artigo nº 24 da Lei Orgânica Municipal

Carlos Roberto Rocha

Prefeito Municipal em exercício

Ass: do responsável
Chefe do Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira